



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, por meio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Credenciamento nº 001/2026, nos seguintes termos:

1. Onde se lê no item 3.8 do Edital:

"O interessado deverá apresentar, juntamente com o requerimento de credenciamento, proposta contendo a taxa de administração ofertada, devendo ser igual a zero ou negativa, sendo vedada a apresentação de taxa positiva, conforme modelo constante do Anexo IV."

Leia-se:

"O interessado deverá apresentar, juntamente com o requerimento de credenciamento, proposta com taxa de administração fixa em 0% (zero por cento), vedada a apresentação de qualquer outro percentual, conforme modelo constante do Anexo IV."

2. Onde se lê no item 6.4 do Termo de Referência (Anexo I):

"A taxa de administração deverá ser igual a 0,00% (zero por cento) ou negativa, sendo vedada a apresentação de taxa positiva."

Leia-se:

"A taxa de administração é fixa em 0,00% (zero por cento), vedada a apresentação de qualquer outro percentual."

3. O Anexo IV (Modelo de Proposta Comercial) passa a vigorar com a seguinte redação:

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Taxa de Administração: 0% (zero por cento)

(única opção admitida)

4. Ficam revogadas todas as disposições que prevejam a possibilidade de apresentação de taxa de administração negativa no Edital e seus anexos.

5. Esta retificação não implica reabertura de prazos, nos termos do art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021, por não afetar a formulação das propostas, uma vez que não altera as condições de participação, habilitação ou julgamento, limitando-se à padronização da taxa de administração como critério fixo, sem prejuízo à competitividade do certame.

Cornélio Procópio, 08 de abril de 2026.

Carlos Henrique Romanini Trautwein
Presidente
Câmara Municipal de Cornélio Procópio